



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 3.548/2014

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor KURT ERWIN GLATZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ordenamento jurídico vigente, e cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGA e FAZ PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas, ao Senhor **KURT ERWIN GLATZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 20 de maio de 2014.

Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente

Origem: PL 3936/2014

Autora: Ver. Aline Aires de Souza